



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 422, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Designar FABRÍCIO DAIREL DE CAMPOS LACERDA, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.7.2012 - Seção 2.